



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

MATOS COSTA - SANTA CATARINA

## PORTARIA Nº 637/2024 – De 20 de Dezembro de 2024.

Paulo Bueno de Camargo, Prefeito do Município de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 71 inciso VII da Lei Orgânica;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - REVOGAR os efeitos da Portaria nº 046/2024, de 15 de Janeiro de 2024, que designou a servidora ANA LUCIA SZCZOTKA, investida no cargo de provimento em carreira do MAGISTERIO do grupo ocupacional do MAGISTERIO COM HABILITAÇÃO na categoria funcional de PROFESSOR, para exercer a função de “Diretora Interina da Escola de Anos Iniciais Professora Ana Maria de Paula”, recebendo gratificação sobre seu vencimento para tal função – FG.

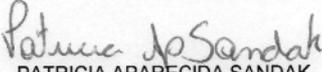
**Art. 2º** - Ficando a mesma reintegrada ao seu cargo e carga horária de concurso de PROFESSOR com 20 (vinte) horas semanais.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Portaria em vigor, na data de sua assinatura.

Paço do Contestado, 20 de Dezembro de 2024.

  
**PAULO BUENO DE CAMARGO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

A presente Portaria foi publicada no Diário Oficial dos Municípios – DOM.

  
**PATRICIA APARECIDA SANDAK**  
Auxiliar Administrativo I

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000

CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121

e-mail.: [prefeitura@matoscosta.sc.gov.br](mailto:prefeitura@matoscosta.sc.gov.br)

